



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 0114 /2022 – 09/11/2022

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

NÃO DEU ENTRADA – AGUARDANDO JUSTIFICATIVA

Ementa: Denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA **aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.**

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Bairro Pedra Linda, a fim de facilitar a identificação das mesmas e a entrega de correspondências pela Empresa de Correios e Telégrafos, com CEP específico.

1 – **AVENIDA CLÓVIS GUIMARÃES FILHO**, antiga Avenida 43, localizada entre as Rua 36 e a Rua 20;

2 – **AVENIDA ROSA ELISA TEIXEIRA COELHO**, antiga Avenida 44, localizada entre a Rua 29 e a Rua 20;

3 – **RUA NILZA RODRIGUES E CAMPOS**, antiga Rua 06, localizada entre a Avenida 43 e a Avenida 01;

4 – **RUA BENEDITO JOSÉ DA CRUZ FERREIRA**, antiga Rua 07, localizada entre a Avenida 43 e a Avenida 01;

5 – **RUA NICÉA ANTONIA DA SILVA**, antiga Rua 08, localizada entre a Avenida 43 e a Rua 02;

6 – **RUA SIZENICE GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 09, localizada entre a Avenida 43 e a Rua 02;

7 – **RUA RITA GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 10, localizada entre a Avenida 43 e a Rua 02;

8 – **RUA ISRAEL PEREIRA PEQUENO**, antiga Rua 11, localizada entre a Avenida 43 e a Rua 02;

9 – **RUA JOSÉ COELHO MORORÓ**, antiga Rua 12, localizada entre a Avenida 44 e a Rua 05;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

10 – **RUA ZAÍRA MARIA FREIRE COELHO**, antiga Rua 13, localizada entre Avenida 43 e a Rua 05.

Art. 2º - Deverá ser aposto em local destaque, placa alusiva às denominações, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina, com o nome e o CEP fornecido pela Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências:

Apresentamos,

Pedimos aos Senhores Vereadores que analisem este projeto, que ora apresentamos, em prol da comunidade local que anseia pelo reconhecimento das suas vias públicas.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador

erf